



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Outras Entidades</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 84/2024

Objeto: Aquisição de CBUQ ensacado usinado a quente para aplicação a frio, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 01/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de julho de 2024.

Vinícius Santos Papani  
**Chefe do Setor de Licitação**

#### Aviso de Licitação

#### Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 85/2024

Objeto: Aquisição de kit dumbell para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 01/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de Julho de 2024.

Vinícius Santos Papani  
**Chefe do Setor de Licitação**

#### Aviso de Licitação

#### Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº. 86/2024

Objeto: Contratação de serviço transporte de cestas básicas doadas pelo Fundo Social do Estado de São Paulo para atender às necessidades do município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 05/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de Julho de 2024.

Vinícius Santos Papani  
**Chefe do Setor de Licitação**

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 51/2024, Processo Administrativo nº 147058/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III "c" § 3º, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, inscrita no CNPJ nº 29.527.413/0001-00, para curadoria e exposição do

desenvolvimento do projeto do Novo Museu do Folclore de Olímpia ("MFO"), resultado do objeto do contrato nº 404/2023, fase 03 (desenvolvimento), do projeto do MFO, especialmente por meio de conteúdo Audiovisual, sobre a história do folclore no Município de Olímpia e dos resultados visuais dos projetos exográfico, durante a 60ª Edição do Festival de Folclore de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 17 de Julho de 2024.

**Raquel C. Crepaldi Righetti**  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 3 de 6

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Página 1 / 1

### ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 2/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA DA ÁREA DE LAZER DO DISTRITO DE BAGUAÇU, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE BOCHA COBERTA E PLAYGROUND, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
J. P. DE FREITAS CONSTRUÇÕES - EIRELI	24.899.266/0001-86			
Item				
1 - REFORMA DA ÁREA DE LAZER DO DISTRITO DE BAGUAÇU, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE BOCHA COBERTA E PLAYGROUND		1,00	367.220,8000	367.220,80
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>367.220,80</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Julho de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 4 de 6

### HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Às 17:00 horas do dia 18/07/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 2/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA DA ÁREA DE LAZER DO DISTRITO DE BAGUAÇU, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE BOCHA COBERTA E PLAYGROUND, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Julho de 2024.  
**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente

### Outros Atos

### HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL EDITAL PRÊMIO 01/2024 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DURANTE O 60º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA COM GRUPOS FOLCLÓRICOS E PARAFOLCLÓRICOS DE OLÍMPIA

Considerando decorrido o prazo para interposição de recursos conforme artigo 11.1 do referido edital e ausência de manifestações desta natureza, em consonância com o disposto no artigo 12.1 e 12.2 do mesmo edital, a Prefeitura da Estância Pública de Olímpia torna público o resultado final da referida premiação

NÚMERO	PROPONENTE	PROJETO
1	GERALDO DOS SANTOS	CIA DE REIS OS VISITANTES DE BELÉM
2	DORVANO DA SILVA	CIA DE REIS LAPINHA DE BELÉM
3	VLADIMIR FRANCISCO JORGE	CIA DE REIS OS VIAJANTES DE BELÉM
4	JESUS DELOMODARME	CIA DE REIS MENSAGEIROS DA PAZ
5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRUTOS DA TERRA	GRUPO PARAFOLCLORICO FRUTOS DA TERRA
6	NILSON JOSÉ FERNANDES	CIA DE SANTOS REIS FAMILIA FERNANDES
7	MIRELA CRISTINA MARINI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANÁSTASIS
8	VALDEVINO APARECIDO AMBRÓSIO	CIA DE REIS ESTRELA DA GUIA
9	ASSOCIAÇÃO GRUPO OLIMPIENSE DE DANÇAS PARAFOLCLÓRICAS CIDADE MENINA MOÇA	GODAP
10	MARCIO PLÍNIO DOS SANTOS	TERNO DE MOÇAMBIQUE SÃO BENEDITO
11	JOÃO BATISTA FERREIRA	TERNO DE CONGADA CHAPÉUS DE FITAS
12	LOURIVAL CORREA	CIA DE SANTOS REIS OS FILHOS MARIA
13	ANTONIO MIGUEL ALVES DA SILVA	CIA DE REIS MAGOS DO ORIENTE
14	LUAN HENRIQUE FERREIRA RAMOS	CIA DE REIS OS MENSAJEIROS DE SANTOS REIS
15	DEVAIR RIBEIRO DE CASTRO	ABIU BRASIL CAPOEIRA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

### Atos Oficiais

### Portarias

### PORTARIA N.º 1.058, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a retificação de forma de cálculo e de reajuste do benefício de Aposentadoria Especial da servidora Senhora **JOSEANI NETTO BIZIO BOM.**

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o trânsito em julgado do processo judicial nº 1001930-05.2020.8.26.0400, promovido pela segurada Sra. Joseani Netto Bizio Bom, em face do OLIMPIAPREV, o RPPS local:

### RESOLVE,

**Art. 1.º** Retificar o benefício de Aposentadoria Especial, da Sra. Joseani Netto Bizio Bom, concedido desde 15/03/2022, para que sejam afastados dos seus proventos os institutos da "paridade e integralidade", por força da reforma aplicada sobre decisão prolatada em primeira instância nos autos judiciais nº 1001930-05.2020.8.26.0400;

**Art. 2.º** Por conseguinte, o cálculo da aposentadoria em curso de supracitada segurada, deve ser fundamentado pelos ditames do Art. 40, parágrafo 4º, III da CF/88, c/c Art. 57 e 58, da Lei Federal nº 8.215/91 (Súmula nº 33, STF), que determina proventos calculados conforme a média contributiva das 80% maiores contribuições previdenciárias habilitadas, desde de Julho/1994, até data de aposentação;

**Art. 3.º** Os reajustes aplicados à Aposentadoria Especial em senda, devem ser aplicados em mesma data, e com mesmo índice, utilizados para fins de reajustes de benefícios concedidos pelo INSS.

**Art. 4.º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroagidos à data da aposentadoria em curso, qual seja 15/03/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 15 de julho de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente

### OUTRAS ENTIDADES

### Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 JULHO DE 2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 5 de 6

### **Dispõe sobre alterações de valor referente ao Edital de Chamamento Público CMDCA Nº 001/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, embasado na Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014 e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e pela deliberação dos Conselheiros presentes em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2024 e,

Considerando que o valor referente ao edital era do saldo em conta referente ao mês de fevereiro de 2024;

Considerando a reunião ordinária onde foi apresentado o saldo atualizado e de forma unânime foi aprovado sua alteração;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica alterado, o Item 2, do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 do CMDCA da seguinte forma:

Onde se lê: parágrafo 2.3 as organizações da sociedade civil poderão postular recursos financeiros para auxiliar na implantação de um único projeto, que terá o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),

Leia-se: para o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e,

Onde se lê: parágrafo 2.5 VALOR GLOBAL: R\$ 203.064,09 (Duzentos e três mil, sessenta e quatro reais e nove centavos),

Leia-se: para R\$ 306.498,14 (Trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 18 de julho de 2024.

**Daniela Cristina Depieri Branco Rocha**  
Presidente CMDCA

### **RESOLUÇÃO Nº 09, 4 DE JULHO DE 2024**

### **Dispõe sobre aprovação de projetos para entidades de atendimento a crianças e adolescente, a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que participaram do Edital Nº001/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, embasado na Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014 e suas alterações, no exercício de

sua função deliberativa e controladora das ações das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e pela deliberação dos Conselheiros presentes em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2024 e,

Considerando que as entidades cumpriram os critérios e prazos previstos no Edital 001/2024;

Considerando que a Comissão de Análise de Projetos, analisou e avaliou os projetos individualmente dentro dos parâmetros propostos no Edital 001/2024;

Considerando que em reunião ordinária foi apresentado os pareceres favoráveis e ajuste de valores com aprovação unânime;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDCA, as entidades abaixo relacionadas:

Entidade	Valor disponibilizado pelo FMDCA	Valor do Projeto
ABECAO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
APAE	R\$ 50.000,00	R\$ 52.134,71
CIDADE IMACULADA	R\$ 50.000,00	R\$ 52.710,86
CIDADE MIRIM	R\$ 50.000,00	R\$ 51.270,78
ONG HUMANIZAR	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SANTA FILOMENA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 306.116,35</b>

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 18 de julho de 2024.

**Daniela Cristina Depieri Branco Rocha**  
Presidente do CMDCA

### **RESOLUÇÃO Nº10, DE 04 DE JULHO DE 2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e através do Edital CMDCA de Chamamento Público Nº001/2024, e em reunião ordinária realizada na sala dos Conselhos, cito à Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307, Centro, no dia 04 de julho de 2024 as 14:00 h, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Aprovado o repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para o financiamento dos Projetos apresentados por entidades Não Governamentais, inscritas e regularizadas nesse referido conselho, que atenderam os requisitos do Edital acima citado, conforme abaixo especificado:

Entidade	Valor disponibilizado pelo FMDCA	Classificação da Despesa
APAE	R\$50.000,00	Auxílio
ONG HUMANIZAR	R\$40.905,40 R\$ 9.094,60	Auxílio Subvenção
CIDADE IMACULADA	R\$50.000,00	Auxílio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 6 de 6

CIDADE MIRIM	R\$ 28.691,08	Auxílio
	R\$ 21.308,92	Subvenção
ABECAO	R\$ 28.727,70	Auxílio
	R\$ 21.272,30	Subvenção
SANTA FILOMENA	R\$50.000,00	Auxílio
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$300.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 18 de julho de 2024

**Daniela Cristina Depieri Branco Rocha**

Presidente do CMDCA

.....